



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 35, de 2014-CN

Ementa: "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito suplementar no valor R\$ 31.134.107,00 (trinta e um milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. "



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00001
PLN 035/2014

TA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 035/2014- CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.11ZK.1163 – Adequação de Travessia Urbana em Tianguá – na BR-222/CE - No Município de Tianguá/CE

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

CANCELAMENTO:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

26.121.2126.20UC.0001 – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transporte - Nacional

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ajustar a programação da obra da BR-222/Trecho Tianguá, que liga o Estado do Ceará a todo norte do país, iniciada há mais de 6 anos e paralisada por falta de recursos, necessitando com urgência da conclusão, pois se encontra em péssimas condições de tráfego no Município de Tianguá/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIBAL GOMES	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		



Emenda - 00002
PLN 035/2014

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 35/2014 - CN

1 DE 1

TEXTO

Acrescente - se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.7G66.0025 - Adequação de Trecho Rodoviário - Campina Grande - Divisa PB/PE - na BR-104/PB - No Estado da Paraíba.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.121.2126.20UC.0001 - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A realização das obras para adequação do trecho objeto desta emenda é de grande importância por abranger um número expressivo de usuários, proporcionando melhorias tanto na segurança, quanto na qualidade da rodovia, beneficiando os milhares de motoristas, pedestres e moradores da região, que sofrem diariamente devido à falta das adequações necessárias para o bom funcionamento do trânsito nesse trecho, que representa uma importante rota de circulação comercial para o Estado da Paraíba e principalmente para todo o Nordeste.

CÓDIGO

1277

NOME DO PARLAMENTAR

WELLINGTON ROBERTO

UF

PB

PARTIDO

PR

DATA

29/10/2014

ASSINATURA